



Canoinhas/SC, 10 de fevereiro de 2017.

Ofício Nº. 031/2017/LD

Prezado Presidente:

Cumprimentando-o, cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência, encaminhar para apreciação e votação desta Egrégia Casa Legislativa, o seguinte Projeto de Lei que:

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A CESSÃO DE
USO DE BENS MÓVEIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

Exmo. Sr.
WILMAR SUDOSKI
D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CANOINHAS/SC